



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1824 de 19 de março de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1824 de 19/03/2014)

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1824 de 19/03/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: N.CESAR S. GOULART ME
Processo: 1391/2014 – Secretaria de Educação
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 120,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: N.CESAR S. GOULART ME
Processo: 1392/2014 – Secretaria de Educação
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 3.840,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA
Processo: 0853/2013 – Secretaria de Meio Ambiente
Objeto: Confeção de Formulários
Valor: R\$ 217,50
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: TRIOGRAF PORTELENSE LTDA – ME
Processo: 0853/2013 – Secretaria de Meio Ambiente
Objeto: Confeção de Formulários
Valor: R\$ 589,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 1824 de 19/03/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN
Processo: 1210/2014 – Sec. de Meio Ambiente
Objeto: Pagamentos de Multas .
Valor: R\$ 500,00
Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: SEFAZ - RJ
Processo: 1087/2014 – Sec. de Meio Ambiente
Objeto: Pagamentos de seguro DPVAT .
Valor: R\$ 1.000,00
Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
Processo: 0360/2014 – Sec. de Cultura
Objeto: Fornecimento de água .
Valor: R\$ 500,00
Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN
Processo: 7444/2013 – Sec. de Obras
Objeto: Confeção de placas.
Valor: R\$ 340,00
Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: MGO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES
Processo: 1639/2014 – Sec. de Esporte
Objeto: Recaraga de extintores.
Valor: R\$ 335,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: N. CESAR S. GOULART - ME
Processo: 1640/2014 – Secretaria de Esportes
Objeto: Lanche para atender atletas nos eventos esportivos.
Valor: R\$ 3.541,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: WP SISTEMAS REPOGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA EPP
Processo: 1705/2014 – Secretaria de Meio Ambiente
Objeto: Locação de máquina copiadora
Valor: R\$ 1.896,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 032/2012**, celebrado com a empresa **BETEL EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS S/C LTDA** para realização de exames, aditivando prazo, em 12 meses, a partir de 07 de março de 2014.

Paty do Alferes, 07 de março de 2013.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

ATO DE APOSTILAMENTO PARA ADESÃO

ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 077/2013

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento a ata referente a Realização de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado, bebedouros e refrigeradores da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.
CONTRATADO: HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA EPP
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, aderindo ao item 25 - 0102.001.0010.037

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	DA	FONTE RECURSOS	DE
20.25.00.12.361.4001.2001	3390.39.46		000	

Paty do Alferes, 10 de março de 2014.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

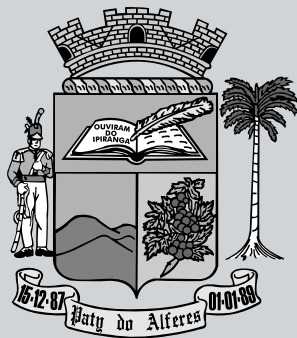
PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-**VICE PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO - **Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ANDRE PINTO DE AFONSECA -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES - **Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLD RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PATY DO ALFERES

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Paty do Alferes, realizada em quatro de julho de dois mil e treze, no período de 15 às 17 horas, na Casa da Agenda 21, onde estiveram presentes os seguintes conselheiros: Vera Lucia de Oliveira Wille (titular) da Paróquia Nossa Senhora da Conceição; Maria Lúcia de J. Barbosa (titular) da Fraternidade Nossa Senhora da Conceição de Paty do Alferes – Ordem Franciscana Secular do Brasil – Regional Sudeste II; Enith Lopes L. Peixoto (titular) da UNIBAIRROS – Associação de moradores e produtores rurais; Sérgio Poppe de Miranda Pacheco (titular) do Paty Orgânico – Associação de Produtores Orgânicos de Paty do Alferes; Maria da Silva Costa (titular) da Associação de Apoio às Escolas Colégio Edmundo Peralta Bernardes; Ivna Monte Lima (titular) da AMA Palmares; Nestor Prado Junior da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia; Teresa Cristina Gaspar de Lavor (titular) da Secretaria Municipal de Saúde; Fortunato Gabriel Gonçalves, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável; Juliano Balbino Mello (suplente) da Câmara Municipal de Paty do Alferes; e ausentes: Associação de Apoio às Escolas Colégio Estadual Ribeiro de Avellar, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, que justificaram a ausência; e Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Obras Públicas. Também esteve presente, como convidado o Frei José Alamiro da Fraternidade Nossa Senhora da Conceição de Paty do Alferes – Ordem Franciscana Secular do Brasil – Regional Sudeste II. Após verificação de *quorum*, a sessão foi aberta pela Presidente, Sra. Maria Lúcia Barbosa, que deu as boas vindas ao Frei José Alamiro e ao Sr. Nestor, este último por retornar ao nosso convívio. O Sr. Nestor informou que retornou na função de assessor do Secretário de Meio Ambiente e ressaltou a evolução da situação do COMDEMA quanto a suas instalações: já estamos reunidos em sala própria dotada de móveis e computador. Em seguida teceu apreciações sobre o Parecer enviado pelo COMDEMA à Prefeitura de Paty do Alferes. Disse que analisou, pensou e considerou que na verdade não existe ICMS com o adjetivo “ecológico”. Somente existe ICMS e uma parte da arrecadação pode ser repassada pela Prefeitura, mas não existe uma obrigatoriedade de repassar uma quota fixa ao FMMA. O Sr. Sérgio Poppe retrucou que sim existe ICMS ecológico, pois é uma parte da arrecadação com destino certo, segundo o Governo de Estado do RJ. Os parâmetros de distribuição são: população/resíduos/mananciais. Cada ponto agrega valores, sendo, por exemplo, 3% destinado a Miguel Pereira, devido ao Rio Santana que abastece o Guandu, também por fazer parte da Reserva Ecológica. O Sr. Poppe sugere examinar a publicação do INEA e se ali está indicado um índice para ICMS verde da Prefeitura, tem que ser repassado e utilizado em questões de meio ambiente. O Sr. Nestor disse que o investimento em pavimentação, esgoto, educação sanitária – tudo isto é investimento na área ambiental. Que outras Secretarias se ocupam do meio ambiente, não é uma exclusividade da Secretaria de Meio Ambiente. A Sra. Vera Wille indicou que todo o trabalho da Prefeitura é favorecer o bem estar da vida humana e isso inclui o meio ambiente, mas cada Fundo recebe a sua parte, a questão é que o FMMA não recebeu a sua parte completa. O Sr. Sérgio Poppe perguntou sobre os repasses de 2013 – pois deveriam ser semanais. A Sra. Vera Wille disse que os balancetes ainda não foram analisados. O Sr. Nestor leu um texto que sugere aos Conselheiros revisar o

Parecer e aprovar as contas com ressalvas. Alguns trechos do texto aludem aos seguintes itens: quanto ao não cumprimento da Lei Municipal nº. 109/2007 que criou o Fundo, devemos trabalhar para sua regulamentação; que o Artigo nº. 4 possui oito incisos: não ficou claro qual deles não foi cumprido; que o Artigo nº6 determina que as políticas e programas sigam o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias; que o FMMA está integrado ao orçamento do município; que segundo o Artigo nº12, os incisos I, II e III caberiam aos Secretários anteriores fazer ponderações e os conselheiros deveriam convocá-los. O Sr. Nestor sugere analisar o balancete de 2012 caso a caso e solicitar as explicações que se façam necessárias aos Secretários anteriores. Finalmente o Sr. Nestor pediu reflexão para reconsiderar a decisão trocando-a por uma aprovação com ressalvas e fica o comprometimento da Secretaria do Meio Ambiente no sentido de ser mais transparente, com um diálogo mais presente junto ao COMDEMA. O Sr. Sérgio Poppe respondeu que a revisão pode ter lugar desde que fique esclarecido o destino final do déficit no repasse do ICMS verde ao FMMA. Frei José Alamiro disse que – como franciscano, define a espiritualidade como eminentemente ecológica. Que vem se dedicando ao assunto desde 1986 e que a nossa região poderia ser um paraíso ambiental, desde que se fizesse a limpeza dos córregos, matas ciliares etc. Ressaltou os valores da região e sua vocação turística e de produtor de orgânicos. Mas que a dificuldade é quanto à destinação dos recursos: a decisão deveria ser partilhada entre a parte que vai gerir e a parte que vai assinar a aprovação. Os comentários prosseguiram a respeito das dúvidas quanto aos balancetes. Também como defesa do Parecer do COMDEMA, a Sra. Maria Lúcia disse que não estamos trabalhando levando em conta personalidades partidárias. O que queremos mesmo é transparência. A Sra. Ivna mencionou o movimento popular que está levantando o país em protestos e disse que em toda parte se pede transparência. Na verdade a nossa desaprovção das contas de 2012 é mais uma faceta do protesto popular e que nos antecipamos aos eventos de junho/13. O Sr. Nestor mencionou diferença entre o ilusório e o possível. Frei José Alamiro disse que o ótimo é o real. Os movimentos buscam a utopia. O administrador está lidando com a realidade do dia a dia. Mas o corpo social é vivo – a crise de desaprovção de contas é sinal de crescimento. O Sr. Nestor disse que o mundo todo está passando por crise: é o meio ambiente protestando de modo indireto. Após mais alguns comentários a Sra. Maria Lúcia falou da próxima reunião: convidar a guarda municipal para aprovação dos materiais; apresentação da Resolução proposta pela Sra. Enith: Tratar da situação da Usina de reciclagem em Barro Branco. A propósito, sugeriu uma visita ao local. O Sr. Nestor disse que a Usina está paralisada, o contrato com o fornecedor foi cancelado por descumprimento e que a Prefeitura está fazendo um esforço para superar o passivo e recomeçar. O INEA está exigindo reformas. Na verdade funcionava como um lixão, a triagem era apenas simbólica devido às condições insatisfatórias para o funcionamento. Mas neste recomeço haverá coleta seletiva fundamentada na separação entre lixo úmido e lixo seco. Combinamos a visita à Usina no dia 19 às 9 horas da manhã. No dia nove haverá uma reunião com o Prefeito. Mencionou-se a regiões de Paty do Alferes que deveriam ter representações: Goiabal e Maravilha. A Sra. Vera Wille quis saber por que criaram mais duas APAS: Goiabal e Maravilha – ao invés de aumentar a área de proteção ambiental numa união com APA de Palmares. Combinamos deixar um dia agendado na semana que vem para examinar os balancetes de 2013. Sugeriu-se também agendar reuniões onde cada um dos conselheiros fale de suas organizações. Com o tempo já esgotado foi encerrada a reunião e eu, Ivna Monte Lima, a tudo presente, lavrei e assino a presente ata.



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Paty do Alferes, realizada em seis de junho de dois mil e treze, no período de 15 às 17 horas, na Casa da Agenda 21, onde estiveram presentes os seguintes conselheiros: Vera Lucia de Oliveira Wille (titular) da Paróquia Nossa Senhora da Conceição; Maria Lúcia de J. Barbosa (titular) da Fraternidade Nossa Senhora da Conceição de Paty do Alferes – Ordem Franciscana Secular do Brasil – Regional Sudeste II; Maria Valéria Fernandes Fonseca Tavares (titular) da Associação de Apoio às Escolas Colégio Estadual Ribeiro de Avellar; Enith Lopes L. Peixoto (titular) da UNIBAIRROS – Associação de moradores e produtores rurais; Sérgio Poppe de Miranda Pacheco (titular) de Paty Orgânico – Associação de Produtores Orgânicos de Paty do Alferes; Maria da Silva Costa (titular) da Associação de Apoio às Escolas Colégio Edmundo Peralta Bernardes; Ivna Monte Lima (titular), e Maria Conceição Rocha (suplente) de AMA Palmares; Fabiana dos Santos Fernandes (suplente) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Teresa Cristina Gaspar de Lavor (titular) da Secretaria Municipal de Saúde; Audineia S. Nunes (suplente) da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, e ausentes: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, que justificaram a ausência; Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Obras Públicas, e Câmara Municipal de Paty do Alferes; também esteve presente: Cláudio Luiz da Silva Lima (Secretaria Municipal da Fazenda), como convidado. Após verificação de *quorum*, a sessão foi aberta pela Presidente, Sra. Maria Lúcia Barbosa, que introduziu a ordem do dia, dizendo que nesta reunião daríamos um passo importante na área de prestação de contas do Fundo do Meio Ambiente: esperávamos sanar dúvidas e passar à votação para aprovar ou não as contas, já que contaríamos com a presença do Sr. Cláudio Luiz da Silva Lima (Secretaria da Fazenda), em atendimento à solicitação do COMDEMA. Em seguida estendeu a palavra aos participantes para comentários e a Sra. Vera Wille falou sobre a APA de Palmares, indicando que é a área número sete na estratégia de criação de corredores ecológicos de proteção da Mata Atlântica. Após, a Sra. Maria Lúcia solicitou a leitura da ata da última reunião, que foi escrita e lida pela Sra. Fabiana. A ata foi aprovada. Seguiu-se a exposição da lista de dúvidas surgidas da análise das contas a aprovar. A Sra. Fabiana esclareceu algumas questões, como a que suscitou particular interrogação, referente a gastos com material odontológico. Disse que provavelmente foi um erro de digitação do número identificador, mas a verba foi usada legitimamente. Ficou a dúvida sobre a legitimidade de o kit gás ser pago pelo FMMA. O Sr. Cláudio Luiz se apresentou como responsável pela contabilidade geral do Município. Disse que faz parte de uma equipe de cinco profissionais, cada um faz uma etapa do trabalho e não há influências nas decisões, estas só refletem os dados recebidos. Os balancetes seguem normas padronizadas pelo Tribunal de Contas e o acompanhamento é mensal – esclareceu – em resposta à pergunta quanto à periodicidade desses balancetes. A equipe gerencia dez Fundos - na prática onze - e o encerramento de contas tem prazo curto. Por isso a equipe está tentando junto à Prefeitura descentralizar o procedimento, colocando profissionais da contabilidade em cada gestão de Fundo. A Sra. Vera disse que a Lei menciona treze itens a serem pagos pelo Fundo do Meio Ambiente. Não está claro se a compra de caminhões – uma das maiores verbas – deve ser paga pelo FMMA. O Sr. Cláudio e a Sra. Fabiana responderam que isso depende das parcerias entre as diferentes Secretarias. Quanto ao fato da verba para a compra dos caminhões ter sido empenhada em 2011 e paga em 2012, entrando no item extra-orçamentário é porque o valor empenhado fica em aberto até ser pago ou cancelado. A dúvida quanto ao pagamento de Usina, o Sr. Cláudio disse que isto é pago com ICMS da Reciclagem. A pergunta sobre a periodicidade do repasse de ICMS verde, respondeu que deveria ser mensal, pois o ICMS chega semanalmente à Prefeitura. Informou que estes dados podem ser observados no Site do Governo do Estado, inclusive o valor esperado para 2013. O valor total destinado a Paty do Alferes em 2012 foi de R\$ 1.788.569,98. Ficou evidente para os Conselheiros que o valor total do repasse recebido em 2012 foi deficitário em torno de um milhão de reais, pois o total recebido foi de R\$ 775.359,73. Sobre a periodicidade dos outros repasses: a taxa de lixo depende da arrecadação do IPTU que começa em maio; os Royalties são repassados conforme a arrecadação; é recurso próprio da Prefeitura e destinado conforme planejamento. Em 2012 a Prefeitura destinou em torno de quatro por cento do total ao Fundo do Meio Ambiente: R\$ 228 mil. Mas o Gestor do Fundo só pediu R\$ 160 mil. Os conselheiros lamentaram o fato, pois o atendimento aos problemas do meio ambiente é deficitário e urgente. O Sr. Cláudio sugeriu lembrar à Tesouraria da Prefeitura sobre estes repasses em seu momento. A pergunta de como proceder, respondeu que é uma atribuição da Secretaria do Meio Ambiente e deve ser através de Ofício direto ao Gabinete. Sobre a questão dos Rendimentos, que aparecem negativados em dezembro de 2012, o Sr. Cláudio respondeu que provavelmente a estimativa de rendimentos foi inicialmente maior do que se apresentou ao final do ano e a contabilidade teve que se ajustar à realidade. Voltando ao tema da compra dos caminhões, os conselheiros quiseram saber a diferença entre empenho e dívida. O Sr. Cláudio respondeu que o empenho não é dívida formalizada, mas é compromisso, uma obrigação a cumprir com o fornecedor. Mais uma vez falou-se na necessidade do Secretário do Meio Ambiente ter maior contato com o Conselho, ao menos através de sua Diretoria. A sugestão é criar uma Resolução para que todo processo de compra e aquisição tenha controle interno e aprovação prévia do Conselho e isso é possível, já que as contas têm que ser enviadas mensalmente para confecção do balancete. A Sra. Enith tem pronto um texto para Resolução e solicitou-se apresentação na próxima reunião. Sobre Inventário de Bens, o Sr. Cláudio esclareceu que todos os bens dos diferentes Fundos ficam localizados na Prefeitura. Sugeriu fazer um Ofício à Prefeitura solicitando o inventário de bens. Voltou-se a falar dos caminhões e a maioria dos Conselheiros considerou que os caminhões de coleta de lixo realmente são atribuições a cargo do Fundo do Meio Ambiente. Sobre a pergunta a respeito do que ocorreria se aprovassemos as contas com ressalvas como a de que o repasse do ICMS verde foi deficitário em cerca de um milhão de reais, o Sr. Cláudio respondeu que o Tribunal de Contas tem quatro anos para analisar as contas. Passou-se à votação com as seguintes opções: aprovação sem ressalvas; aprovação com ressalvas; desaprovação. O resultado foi: nove votos para desaprovação e uma abstenção. A Sra. Maria Lucia encerrou a reunião agradecendo a participação e ajuda do Sr. Cláudio e a recomendação de elaboração do Parecer com urgência, nada mais tendo a acrescentar e com o tempo já esgotado. Eu, Ivna Monte Lima, a tudo presente, lavrei e assino a presente ata. Paty do Alferes, em 06 de junho de 2013.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Paty do Alferes, realizada em sete de novembro de dois mil e treze, no período de 15 às 17 horas, na Casa da Agenda 21, onde estiveram presentes os seguintes conselheiros: Vera Lucia de Oliveira Wille (titular) da Paróquia Nossa Senhora da Conceição; Maria Lúcia de J. Barbosa (titular) da Fraternidade Nossa Senhora da Conceição de Paty do Alferes – Ordem Franciscana Secular do Brasil – Regional Sudeste II; Sérgio Poppe de Miranda Pacheco (titular) do Paty Orgânico – Associação de Produtores Orgânicos de Paty do Alferes; Maria da Silva Costa (titular) da Associação de Apoio às Escolas Colégio Edmundo Peralta Bernardes; Maria Valéria Fernandes Fonseca Tavares (titular) da Associação de Apoio às Escolas Colégio Estadual Ribeiro de Avellar; Fabiana dos Santos Fernandes da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia; Fortunato Gabriel Gonçalves, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável; e ausentes: UNIBAIRROS – Associação de moradores e produtores rurais; AMA Palmares; Câmara Municipal de Paty do Alferes; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, e Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Obras Públicas. Após verificação de *quorum*, a sessão foi aberta pela Presidente, Sra. Maria Lúcia Barbosa, que deu as boas vindas, e iniciou a reunião dizendo que é preciso que haja uma reunião entre os conselheiros da área não-governamental para traçar estratégias de ação do COMDEMA. O Sr Sérgio Poppe disse que vai analisar a relação de bens patrimoniais e a análise do TCE; ressaltou que em 2012 as compras não passaram pelo COMDEMA, e em 2011 foram compradas mudas, manilhas, tubos, sem aprovação do COMDEMA, e até hoje não foi esclarecido; disse também que os balancetes nunca chegam a tempo e que o QDD foi enviado para a câmara sem aprovação do COMDEMA; continuou dizendo que é preciso que alguma coisa seja feita para que as aquisições não sejam feitas sem o parecer do COMDEMA. Todos questionaram a credibilidade em relação ao COMDEMA. Foi pedido lista de funcionário com cargo e carga horária atualizados. A Sra Vera Wille, tesoureira do COMDEMA apresentou o relatório referente aos meses de janeiro a maio, sendo que os meses de março e maio não foram aprovados na reunião de agosto, disse que será entregue através de Ofício a Secretária para esclarecimentos. Foi marcada uma reunião para o dia 29 de novembro, às 14h para a Sociedade Civil, no salão da Igreja Católica. A Sra Presidente Maria Lúcia falou de sua participação na Conferência Estadual, disse que a Organização de Catadores de Material reciclado mostrou liderança e teve uma participação essencial nas propostas. Foram enviadas 15 propostas para cada eixo, na Conferência Nacional. A conselheira Maria da Costa trouxe-nos a seguinte informação: a revista Radis, edição de outubro de 2013, publicou uma matéria dizendo que um morador de Paty de Alferes que pensava ter contraído o vírus HIV, descobriu ter na verdade uma infecção por fungo (*Paracoccidioides brasiliensis*). A reunião terminou às 17h e eu, Fabiana dos Santos Fernandes, a tudo presente, lavrei a presente ata.

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PATY DO ALFERES

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Paty do Alferes, realizada em onze de dezembro de dois mil e treze, no período de 15 às 17 horas, na Casa da Agenda 21, onde estiveram presentes os seguintes conselheiros: Vera Lucia de Oliveira Wille (titular) da Paróquia Nossa Senhora da Conceição; Maria Lúcia de J. Barbosa (titular) e José Roberto Trindade da Fraternidade Nossa Senhora da Conceição de Paty do Alferes – Ordem Franciscana Secular do Brasil – Regional Sudeste II; Enith Peixoto da UNIBAIRROS – Associação de moradores e produtores rurais; Sérgio Moreira Peixoto (suplente) do Paty Orgânico – Associação de Produtores Orgânicos de Paty do Alferes; David de Mello Silva da Associação de Apoio às Escolas Colégio Estadual Ribeiro de Avellar; Tereza Cristina Gaspar de Lavor da Secretaria Municipal de Saúde; Fabiana dos Santos Fernandes da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia; Fortunato Gabriel Gonçalves, da e ausentes: Associação de Apoio às Escolas Colégio Edmundo Peralta Bernardes; UNIBAIRROS – Associação de moradores e produtores rurais; AMA Palmares; Câmara Municipal de Paty do Alferes; Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável; Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, e Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Obras Públicas. Após verificação de *quorum*, a sessão foi aberta pela Presidente Dr. Lucia, justificando a ausência da Secretária Ivna da AMA Palmares, devido ao “mau tempo”, e pediu que a Conselheira Vera Wille assumisse a ata de hoje. Agradeceu a presença de todos e o retorno da Conselheira Tereza Cristina, afastada por motivos pessoais. A Ata do dia sete de novembro de 2013 foi lida pela Conselheira Fabiana Fernandes, após apreciação e correção, foi aprovada por todos. Conforme o combinado, as pendências retornariam a Ata do dia para não serem esquecidas: 1) Ofício pedindo relação dos funcionários da Secretária, foi entregue, porém já está defasado, portanto, refazer a solicitação; 2) Houve uma Reunião apenas da área-governamental deste Conselho, onde estiveram presentes os conselheiros: Ivna da AMA Palmares, Maria Valéria da Associação de Apoio às Escolas Colégio Estadual Ribeiro de Avellar, Vera Wille da Paróquia Nossa Senhora da Conceição e Maria Lúcia da Fraternidade Nossa Senhora da Conceição de Paty do Alferes – Ordem Franciscana Secular do Brasil – Regional Sudeste II, que foi bem proveitosa, falou-se sobre as diretrizes para o próximo ano; 3) Foi reafirmada a necessidade da regularização do Livro de Atas (escritas e publicadas); 4) Ofícios citados na Ata: nº 007/2013 (solicitação do classificador de despesas da PMPA) – recebido; nº 008/2013 (à Sec. De Planejamento e Gestã, solicitando um representante no COMDEMA) - sem resposta; nº 009/2013 (à Secretaria de Educação, solicitando representação no COMDEMA) - sem resposta. Os Outros ofícios RECEBIDOS E ENVIADOS estão na Pasta de Ofícios à disposição do Conselho. Antes de iniciar a Pauta do Dia, a Secretária de Meio Ambiente Sr. Margarida Soares pediu a palavra. Explicou que há coisas que não podem passar pelo Conselho, devido à urgência dos casos. Disse que todo o dinheiro do Fundo Municipal de Meio Ambiente já estava comprometido, quando assumiu o cargo de Secretária em agosto de 2013, mas que conseguiu economizar para os quatro meses



restantes, através da revisão do Contrato com a Empresa de Transbordo, Transporte e Destinação Final do Resíduo Sólido do Município. Enfatizou que "nada fará para prejudicar o Município". A seguir apresentou todos os memorandos de compra em andamento para apreciação do conselho: Foi licitados para a Alameda Paty (Manoel Trindade) 100 tubos de 100 mm, para a rede de esgoto. Em andamento a licitação para a compra de 100 containers com tampa para lixo. D. Vera pediu a palavra e explicou à Secretária que esta atitude é a correta, e que tem ser cumprida, porque é regra e consta da Lei, uma vez que o Conselho é Consultivo e Deliberativo, o que foi concordado pelos demais Conselheiros. A Secretária ainda acrescentou que comprou: escada, moto-serra e disse: "Não tenho conhecimento de muita coisa, mas sei trabalhar e sei cobrar"; "Quanto aos funcionários alocados na Secretaria e que não estão trabalhando aqui, portanto fazendo falta ao quadro, o Rafael está na Secretaria de Planejamento e tem ajudado muito o nosso Município e a esta Secretaria"; "Ano que vem, se aqui estiver, estarei conversando mais com o COMDEMA". Agradeceu a todos, desejou Feliz Natal, e convidou para a confraternização que será realizada dia 20 de dezembro, a partir das 12h no Hotel Quindins. A Conselheira Vera falou que o Conselho precisa de material de consumo, computador e impressora, para o trabalho que aqui é feito. Margarida autorizou que usassem a Secretaria e todos os equipamentos necessários. Ficou acertado que o Conselho avisaria com um dia de antecedência a necessidade de usar os equipamentos. D. Vera entregou à Secretária, não oficialmente, o Relatório sobre os balancetes de jan a out/2013, pedindo alguns esclarecimentos, e reafirmou a importância dos balancetes serem entregues mensalmente.

Pauta do Dia:

1) Resolução nº 001/2013 - Dispõe da Reunião Ordinária e Extraordinária deste Conselho - D. Enith diz ser importante assinar o livro de presença, mesmo quando não há *quorum*;

2) Podas Palmares - segundo a Secretária, não há estrutura para retirar as podas de Palmares. A Conselheira Vera disse há o risco de voltarem a fazer queimadas na APA Palmares. A Conselheira Fabiana explicou que quando há pedido de retirada é agendado e atendido pela Secretária. No início do ano, a Sec. de Obras retirava, mas agora, está sendo feito pela Sec. De Meio Ambiente. Quanto ao triturador, ele esteve parado por apresentar defeito. Agora está no Horto, atuando lá. Voltou-se a falar num roteiro para a retirada das podas, e que serão colocadas num lugar previamente escolhido. Assim as pessoas podem, particularmente, providenciar a transferência para o lugar adequado. Fabiana levantará a situação atual e informará na próxima reunião.

3) Representante do COMDEMA no CG da APA Palmares - O Sr. Jorge José de Barros (Diretor de Educação Ambiental e Projetos da SMACT), convidou a Fabiana Fernandes como titular e a Maria Lúcia como suplente. A Presidente Maria Lúcia consultou o Conselho, todos disseram estar de acordo;

4) Balancetes -D. Vera reapresentou o Relatório sobre os balancete de jan a maio/13, não respondido, e apresentou outro relatório dos meses de junho a out/2013, também com algumas explicações pendentes. Foi feita algumas observações com referência ao repasse do ICMS verde, que a maior parte é usado para o pagamento do contrato referente ao transbordo, transporte e destinação final de Resíduos Sólidos. Estando o Conselho aguardando esclarecimentos para dar seu parecer final das contas de 2013.

5) Diretrizes para 2014 : Ver situação da Associação de Catadores: Usina parada - A Presidente sugeriu que cumpramos os preceitos legais quanto a participação do COMDEMA, disse que o ano foi doloroso, mas proveitoso.

6) Assuntos diversos: Fabiana esclareceu os memorandos da Secretária para a Prefeitura solicitando a compra de Bancos de Cimento para as praças, Nobreak e locação de máquina xerocopiadora. Disse também que Paty foi contemplado pelo AGEVAP para fazer o Plano Municipal de Resíduos Sólidos, baseado nisso Lúcia sugeriu que vejam o site Oficial da SEA, para saber como os Municípios irão trabalhar em 2014. Lúcia sugeriu para a 1ª reunião de 2014: realizar um trabalho juntos, focando as Escolas, não só no Ambiental, mas no social e também na saúde; aumentar o repasse do ICMS verde, melhorar a coleta seletiva. Formar grupos de Trabalho (GT's), pediu ao Sr. Sergio e Da. Enith que fizessem parte desse Grupo de trabalho. Encerrou a reunião agradecendo a todos e desejando um Feliz Natal e um Ano Novo cheio de gestos concretos e em parceria para o melhor de Paty do Alferes. A reunião terminou às 17h e eu, Vera Wille, a tudo presente, lavrei a presente ata.

CONTRATO N.º 021/2014

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n.º 021/2014**, celebrado com a empresa **BOB LEO ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO LTDA**, LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED ALTADEFINIÇÃO 8MM COM DE 2X4M COM INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM TRELIÇA PARA OS DIAS 28 DE FEVEREIRO A 04 DE MARÇO DE 2014, para o Carnaval 2014 de Paty do Alferes-RJ, no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

Considerando o sorteio Público referente ao IPTU 2007. Comunicamos ao contribuinte contemplado que o prêmio será entregue no prazo de 15 dias após o recebimento desse telegrama, até as 17:00 hs, na Secretaria de Administração, situada na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

O Contemplado deverá apresentar um documento de identificação com foto.

O não comparecimento será entendido como desistência do prêmio.

Paty do Alferes, 19 de março de 2014.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 140/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO o memorando da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO nº 006/2014 de 14/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º) – **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em “REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET”, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, aos servidores ocupante do cargo de PROFESSOR “A” DOCENTE constantes em Quadro Único desta Portaria.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:	%
ADJANE BASILIO FARINELI TRINDADE	563/01	03/02/2014	100
ADRIANA DOS S. ANDRADE DA ROCHA	518/01	03/02/2014	100
ADRIANA MACHADO PERUCCI	599/01	03/02/2014	100
ADRIANA FRAGOSO OREM	1291/01	03/02/2014	100
ALDA REGINA V. DE OLIVEIRA SOARES	607/01	03/02/2014	100
ALEXANDRA OLIVEIRA M. DE ALMEIDA	249/01	03/02/2014	100
ALINE DA CONCEIÇÃO DE A. SALVADO	570/01	03/02/2014	100
ANA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA	1279/01	03/02/2014	100
ANA MARIA DA SILVA SIMONI	618/01	03/02/2014	100
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ROSA	608/01	03/02/2014	100
ANDREA DE OLIVEIRA ROSA LOMELINO	612/01	03/02/2014	100
ANDREA DOS SANTOS FRAGA ROSA	422/01	03/02/2014	100
ANDREA DA CONCEIÇÃO LISBOA DA SILVA	603/01	03/02/2014	100
ANGELICA DO VALE CARMO	239/01	03/02/2014	100

ANGELICA APARECIDA LARANJA LISBOA	540/01	03/02/2014	100
BEATRIZ DA SILVA CHAVES	1255/01	03/02/2014	100
CARLA DE CARVALHO GARCIA	302/01	03/02/2014	100
CARLOS AUGUSTO DE C. GONÇALVES	1277/01	03/02/2014	100
CASSIA REGINA SILVA GARCIA	615/01	03/02/2014	100
CATARINA DE OLIVEIRA PIONTO	576/01	03/02/2014	100
CELI GUIMARÃES DOS SANTOS DE PAULA	596/01	03/02/2014	100
CELIA REGINA DE ALMEIDA AVELAR	1257/01	03/02/2014	100
CLAUDETE LUISA DOS SANTOS	287/01	03/02/2014	100
CLAUDIA DA SILVA MACHADO	1328/01	03/02/2014	100
CLAUDIA MARIA DE A. AVELLAR SOARES	597/01	03/02/2014	100
CLAUDIA MONSORES DA SILVA DE SOUZA	528/01	03/02/2014	100
CLEIDE AUREA C. FREITAS NICOLAU	510/01	03/02/2014	100
CONCEIÇÃO DE FATIMA DA S. L. SILVEIRA	288/01	03/02/2014	100
CRISTIANE RAMOS DA COSTA	585/01	03/02/2014	100
DAISI MAISE MACHADO DUTRA	1311/01	03/02/2014	100
DANIELA DOS SANTOS FRAGA	423/01	03/02/2014	100



DANIELI LEAL VELOSO	1371/01	03/02/2014	100
DEBORA CRISTINA SIGIANI M. MONSORES	1045/01	03/02/2014	100
ELIANE DE ASSIS PROENÇA	527/01	03/02/2014	100
FERNANDA DA SILVA COUTO REIS	1102/01	03/02/2014	100
FLAVIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	592/01	03/02/2014	100
GEORGINA DA CONCEIÇÃO MADEIRA	537/01	03/02/2014	100
HELOIZA DE ALMEIDA QUEIROZ	491/01	03/02/2014	100
IUZA SANTOS SILVA	548/01	03/02/2014	100
IVANA CARVALHO DOS SANTOS	1250/01	03/02/2014	100
JACQUELINE PAIVA DE MENEZES SANTOS	1388/01	03/02/2014	100
JANAINA DORIO CRAVO VELOSO	213/01	03/02/2014	100
JANETE PEREIRA LIMA	038/01	03/02/2014	100
JANIA GOMES CARIUS DA SILVA	304/01	03/02/2014	100
JAQUELINE ALVES FRANÇA DA SILVA	426/01	03/02/2014	100
JETANIA ALVES TEIXEIRA RODRIGUES	425/01	03/02/2014	100
JORDANA DA SILVA GUIMARÃES	1301/01	03/02/2014	100
JOSIANI APARECIDA DE OLIVEIRA	1100/01	03/02/2014	100
KATIA ALVES DE MOURA CARVALHO	1285/01	03/02/2014	100
KATIA REGINA BILLET	271/01	03/02/2014	100
KATIA REGINA RAMOS COELHO	609/01	03/02/2014	100
LEDA LUCIA GOMES REZENDE	521/01	03/02/2014	100
LILIAN NASCIMENTO N. DE OLIVEIRA	1048/01	03/02/2014	100
LUCIANA PEREIRA GUEDES	1324/01	03/02/2014	100
LUCIANA LISBOA DA SILVA ALMEIDA	1231/01	03/02/2014	100
LUCIMAR ASSUMPCÃO DE NONNO	610/01	03/02/2014	100
LUCIMAR APARECIDA SANTANA VALENTE	216/01	03/02/2014	100
LUZIA DE FATIMA DE SOUZA ADRA	587/01	03/02/2014	100
LUZIA ELIETE BRINCO LISBOA	243/01	03/02/2014	100
LUZIMARI COUTO SILVA SOUZA	542/01	03/02/2014	100
MARCELE CRISTINA DA SILVA CURITYBA	1281/01	03/02/2014	100
MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	226/01	03/02/2014	100
MARIA APARECIDA RIBEIRO PROENÇA	066/01	03/02/2014	100
MARIA APARECIDA SOARES	567/01	03/02/2014	100
MARIA DA GLORIA CARVALHOGONÇALVES	075/01	03/02/2014	100
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA E SOUZA	301/01	03/02/2014	100

MARIA EUGENIA DA ROCHA PULLIG	037/01	03/02/2014	100
MARIA HELENA FRANÇA LIMA	539/01	03/02/2014	100
MARIA ISABEL DA SILVA	605/01	03/02/2014	100
MARIA VERONICA REIS M. DA SILVA	402/01	03/02/2014	100
MARILDA RODRIGUES LOPES	088/01	03/02/2014	100
MICHELLE DA ROCHA OLIVEIRA COSTA	1169/01	03/02/2014	100
MILED CRISTINA BILLET DUAR	227/01	03/02/2014	100
MONICA CARVALHO DE ALMEIDA PRIETO	1167/01	03/02/2014	100
NEUSA MARIA FERREIRA D. DE CARVALHO	519/01	03/02/2014	100
PATRICIA JORDÃO GONÇALVES COSTA	494/04	03/02/2014	100
PATRICIA LUZIA DE O. SOUZA MADEIRA	512/01	03/02/2014	100
PRISCILA PORTO BALDEZ	1103/01	03/02/2014	100
RAFANIA CARIUS ROSA FIRMO	1264/01	03/02/2014	100
ROSANE CURITYBA DA SILVA	564/01	03/02/2014	100
ROSANGELA DE A. MELLO LAMECK	252/01	03/02/2014	100
ROSAURA DO VALE CHAVES	247/01	03/02/2014	100
ROSEMAY DOS SANTOS FRAGA	457/01	03/02/2014	100
ROSENEA BORGES MARQUES GOULART	1227/01	03/02/2014	100
ROSILEA DE OLIVEIRA SANTOS FREITAS	306/01	03/02/2014	100
SAMARA SILVA SAKAMOTO	1303/01	03/02/2014	100
SANDRA REGINA L. COUTINHO DA ROSA	211/01	03/02/2014	100
SERGIO LUIS BASTOS	1262/01	03/02/2014	100
SIMONE SANTANA DA SILVA	1249/01	03/02/2014	100
SIRLENE DE SOUZA MARQUES	240/01	03/02/2014	100
SONIA MARIA VILLEROY NOGUEIRA	303/01	03/02/2014	100
SUELY NUNES DE OLIVAL	221/01	03/02/2014	100
TEREZINHA DE FATIMA DA S. L. CARVALHO	258/01	03/02/2014	100
VANDERLEA ALVES DOS S. FURTADO	234/01	03/02/2014	100
VANESSA CURITYBA DOS S. BAPTISTA	1254/01	03/02/2014	100
VERA LUCIA SALES DE LIMA DA SILVA	547/01	03/02/2014	100
VIVIANE BALDEZ DA SILVA FORTUNA	1306/01	03/02/2014	100
VIVIANE CALHEIROS REIS AMANCIO	579/01	03/02/2014	100
ZARA ESTEVES REZENDE DE CARVALHO	1351/01	03/02/2014	100
ZILDA DE MOURA LIMA	266/01	03/02/2014	100

Art. 2º) – A gratificação de que trata o art. 1º será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do seu vencimento base.

Art. 3º) – Sobre o valor da gratificação concedida pelo exercício de função em RET – Regime Especial de Trabalho não incidirá qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.

Art. 4º) – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de março de 2014.

RACIHD ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 147/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 52 inciso I da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo nº 2084/2014 de 13/03/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a cessão da servidora **DANIELLE VIEIRA BERNARDES**, matrícula nº 928/01, Guarda Municipal II "A", lotada na Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca - SEDRAP por um período de 02 (dois) anos, a contar de 25/02/2014 à 24/02/2016.

Art. 2º - A cessão de que trata esta Portaria será com ônus para o Governo do Estado do Rio de Janeiro por intermédio da SEDRAP - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de março de 2014.

RACIHD ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 148/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO o memorando da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO nº 006/2014 de 14/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º) – **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em "REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET", na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, aos servidores ocupante do cargo de PROFESSOR "B" DOCENTE constantes em Quadro Único desta Portaria.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:	%
ALEXANDRA FRANCISCA DE P. SANTOS	1344/01	03/02/2014	50
ANDERSON BORGES DA SILVA	993/01	03/02/2014	25
BIANCA RODRIGUES DE MARCO	1196/01	03/02/2014	15
CARMEN BEATRIZ L. P. DE M. PACHECO	1073/01	03/02/2014	15
EDUARDO BALTAR DE CARVALHO	1063/01	03/02/2014	100
ELIAS DA COSTA ABREU	1261/01	03/02/2014	15
FABRICIO DE SOUZA LOPES	1302/01	03/02/2014	25
JANE ROCHA DA COSTA	804/01	03/02/2014	100
JOSE GERALDO PERALTA	926/01	03/02/2014	100
LUIZ EITOR FONTES TREGA	871/01	03/02/2014	100
MARCO ANTONIO FELIX PEREIRA	1298/01	03/02/2014	15
MARIA AIDE SIMOES SOARES	799/01	03/02/2014	100
MICHELLE DA SILVA BORGES	1067/01	03/02/2014	25
NICOLAU HENRIQUE SALERNO	1268/01	03/02/2014	100
RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA	1352/01	03/02/2014	50
SABRINA CARDOSO DA SILVA	1309/01	03/02/2014	50

SANDRA GOMES DA SILVA	1058/01	03/02/2014	100
VIVIANE DE MORAES GOMES	1071/01	03/02/2014	100

Art. 2º) – A gratificação de que trata o art. 1º será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do seu vencimento base.

Art. 3º) – Sobre o valor da gratificação concedida pelo exercício de função em RET – Regime Especial de Trabalho não incidirá qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.

Art. 4º) – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de março de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 149/2014 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Contrato nº 3281/04 com vigência até 31/12/2013;

CONSIDERANDO o art. 10 II, b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias que garante a estabilidade da empregada gestante contra dispensa arbitrária ou sem justa causa;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1884/2014 de 06/03/2014;

RESOLVE

Art. 1º – Conceder estabilidade provisória a Servidora **OLÍVIA DE BARROS MARIA FIGUEIRA**, pelo prazo de 05 (cinco) meses após o parto.

Art. 2º – Fica prorrogado a vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 3281/04.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de março de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 150/2014 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **CLAUDIO JOSÉ DUTRA**, matrícula nº 1182/01, ocupante do cargo de Artífice de Obras e Serviços Públicos “A” e **ZILDA DE MOURA LIMA** – matrícula nº 266/01, ocupante do cargo de Prof. A IV padrão 8 para atuarem como **GESTORES DO CONTRATO Nº 042/2013 – REFERENTE A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VIDRO, DIVISÓRIAS, MOLDURAS E OUTROS MATERIAIS.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de março de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 151/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1644/2014 de 19/02/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **CAMILA VALENTIM BANDEIRA LISBOA**, matrícula nº 1062/01, PROF. B IV PADRÃO 2. Lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06/03/2014 à 04/05/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de março de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 152/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO o memorando da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO nº 019/2014 de 14/03/2014.

RESOLVE:

Art. 1º) – **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, aos servidores ocupante do cargo de **PROFESSOR “A” DOCENTE** constantes em Quadro Único desta Portaria.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:	%
GIZELI APARECIDA DAS DORES ARMANDO	1295/01	10/03/2014	100
GREICE DA ROCHA CAETANO PEREIRA	606/01	10/03/2014	100
MARIA DE FATIMA DOS S. CARNEIRO	257/01	10/03/2014	100

Art. 2º) – A gratificação de que trata o art. 1º será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do seu vencimento base.

Art. 3º) – Sobre o valor da gratificação concedida pelo exercício de função em RET – Regime Especial de Trabalho não incidirá qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.

Art. 4º) – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de março de 2014.

RACIHD ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 153/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO o memorando da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO nº 019/2014 de 14/03/2014.

RESOLVE:

Art. 1º) – **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em “REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET”, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, aos servidores ocupante do cargo de PROFESSOR “B” DOCENTE constantes em Quadro Único desta Portaria.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:	%
MARIA DAS GRAÇAS R. DE MARCO	1384/01	10/03/2014	50

Art. 2º) – A gratificação de que trata o art. 1º será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do seu vencimento base.

Art. 3º) – Sobre o valor da gratificação concedida pelo exercício de função em RET – Regime Especial de Trabalho não incidirá qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.

Art. 4º) – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de março de 2014.

RACIHD ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 154/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO o memorando da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO nº 019/2013 de 14/03/2014.

RESOLVE:

Art. 1º) – **ALTERAR** a gratificação pelo exercício de função em “REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET”, do servidor RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA ocupante do cargo de PROFESSOR B PADRÃO 1 matrícula 1352/01 lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO para 100% a partir de março de 2013.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de março de 2014.

RACIHD ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 155/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO o memorando da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO nº 019/2013 de 14/03/2014.

RESOLVE:

Art. 1º) – **ALTERAR** a gratificação pelo exercício de função em “REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET”, da servidora SABRINA CARDOSO DA SILVA ocupante do cargo de PROFESSOR B PADRÃO 1 matrícula 1309/01 lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO para 60% a partir de março de 2013.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de março de 2014.

RACIHD ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 157/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 8262/2013 de 30/10/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor comissionado **MARCUS VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA** matrícula nº 929/02 como **ASSESSOR DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**, em função cumulativa sem remuneração adicional. lotado na SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de março de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 158/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2002/2014 de 12/03/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **DENAIL DUTRA DE OLIVEIRA** do cargo de PROFESSOR B IV PADRÃO 2 pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 12 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de março de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 159/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 007/2014 SEPLAG de 13/03/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LÍLIA RUFFO TORRES**, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO** símbolo DAS-3 NÍVEL 1. Lotada na Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de março de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 160/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 007/2014 SEPLAG de 13 de março de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a designação da Servidora **LÍLIA RUFFO TORRES** que autorizava a mesma a exercer o cargo em comissão de Diretor Contábil, Símbolo DAS-3 NÍVEL 1.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de março de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 161/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 007/2014 SEPLAG de 13 de março de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ANA CINTIA FERNANDES PEREIRA**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DE CONTROLE INTERNO**, símbolo DAS-3 nível-1, lotada na Controladoria Geral da Prefeitura Municipal – Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de março de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 162/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 007/2014 SEPLAG de 13 de março de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANA CINTIA FERNANDES PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO**, símbolo DAS-3 nível-1, lotada na Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de março de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 163/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 007/2014 SEPLAG de 13 de março de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LÍLIA RUFFO TORRES**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR CONTÁBIL** símbolo DAS-3 NÍVEL 1. Lotada no Fundo de Previdência – Ativos.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de março de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 164/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LÚCIO SERGIO CORREIA ARRAES** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, símbolo DAS-3 NÍVEL 1, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de dezembro do ano de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de março de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL